



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

REFERENTE:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

OBJETO: DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL
ASSUNTO: PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA NO PRESENTE CERTAME.

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jesus (RN), segue abaixo, nosso parecer técnico sobre a preparação das propostas de preços apresentadas no presente processo licitatório, conforme passamos a relatar.

1 - Proposta da Empresa: AGIL CONSTRUÇÕES E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de R\$ 104.237,50 (Cento e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo a uma redução de **35,50%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. O Cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previstos no projeto técnico. Todos os preços unitários, encontram-se com suas composições de preços, (mesmo com coeficientes de insumos divergentes das composições de preços unitários que compõem o presente processo), com valores inferiores individualmente aos dos preços básicos praticados no presente processo, não havendo possibilidade de sobre preço. A composição do BDI encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU, e dos encargos sociais, encontram-se dentro dos limites permitidos nas medidas provisórias e respectivas alterações que regulam a desoneração, considerando-se a desoneração fiscal; inclusive seus percentuais idênticos aos utilizados no projeto básico que compõe o presente processo.

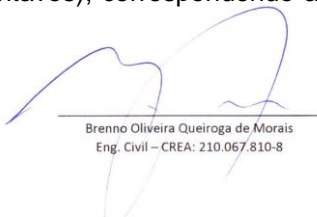
Desta forma somos favoráveis a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa acima qualificada.

2 - Proposta da Empresa: BKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de R\$ 122.640,12 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais e doze centavos), correspondendo a uma redução de **17,72%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. O Cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previstos no projeto técnico. Todos os preços unitários, encontram-se com suas composições de preços, (mesmo com coeficientes de insumos divergentes das composições de preços unitários que compõem o presente processo), com valores inferiores individualmente aos dos preços básicos praticados no presente processo, não havendo possibilidade de sobre preço. A composição do BDI encontra-se em conformidade com o acórdão 2622/2013 TCU, e os encargos sociais, encontram-se acima dos limites adotados pela Caixa Econômica Federal que regula as tabelas com e sem desoneração, vale salientar que esta proposta não considera a desoneração fiscal, visto que prevê percentual de 20,00% para Previdência Social, utilizando um percentual total de 153,99%; divergindo assim do projeto base. Quando da digitação da planilha identificamos pequena divergência de R\$ 0,01 centavos no resultado final.

Desta forma somos favoráveis a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa acima qualificada.

3 - Proposta da Empresa: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, A empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de R\$ 110.730,85 (Cento e dez mil, setecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a uma redução de **30,38%** do valor total (preço básico) do projeto

1 de 3



Brenno Oliveira Queiroga de Moraes
Eng. Civil – CREA: 210.067.810-8



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

técnico de engenharia que compôs o presente edital. O Cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previstos no projeto técnico. Todos os preços unitários, encontram-se com suas composições de preços, (mesmo com coeficientes de insumos divergentes das composições de preços unitários que compõem o presente processo), com valores inferiores individualmente aos dos preços básicos praticados no presente processo, não havendo possibilidade de sobre preço, no entanto, detectamos duas inconformidades relacionadas ao preço unitário com BDI, a primeira para o item “2.3.1 – Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30cm (Comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)” na composição de preços unitários o valor de R\$ 31,02 já com BDI e na planilha de preços está com o valor de R\$ 41,67 já com BDI. A segunda é a divergência de preços para itens do mesmo código, o item 2.3.1 e 3.3.1 apesar de serem itens do mesmo serviço estão com preços divergentes, R\$ 41,67 e 31,02, respectivamente, o que certamente impossibilita uma proposta coerente. O valor da composição do BDI encontra-se em conformidade com os limites do acórdão 2622/2013 TCU, e os encargos sociais, encontram-se dentro dos limites adotados pela Caixa Econômica Federal que regula as tabelas com e sem desoneração. Além disto, quando da digitação da planilha identificamos pequena divergência de R\$ 0,02 centavos no resultado final da proposta.

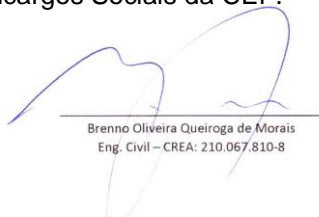
Desta forma somos favoráveis a **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa acima qualificada.

4 - Proposta da Empresa: GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, a empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de R\$ 117.529,58 (Cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), correspondendo a uma redução de **22,84%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. O Cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previstos no projeto técnico. Todos os preços unitários, encontram-se com suas composições de preços, (mesmo com coeficientes de insumos divergentes das composições de preços unitários que compõem o presente processo), com valores inferiores individualmente aos dos preços básicos praticados no presente processo, não havendo possibilidade de sobre preço. A composição do BDI encontra-se com o percentual dentro dos limites estabelecidos pelo acórdão 2622/2013 TCU, e dos encargos sociais, encontram-se dentro dos limites permitidos nas medidas provisórias e respectivas alterações que regulam a desoneração, considerando-se a desoneração fiscal; com percentual de 88,04%.

Desta forma somos favoráveis a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa acima qualificada.

5 - Proposta da Empresa: L & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA EPP, a empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de R\$ 127.283,37 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), correspondendo a uma redução de **13,42%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compôs o presente edital. O Cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previstos no projeto técnico. Todos os preços unitários, encontram-se com suas composições de preços, (mesmo com coeficientes de insumos divergentes das composições de preços unitários que compõem o presente processo), com valores inferiores individualmente aos dos preços básicos praticados no presente processo, não havendo possibilidade de sobre preço. A composição do BDI encontra-se com o percentual dentro dos limites estabelecidos pelo acórdão 2622/2013 TCU, a composição de encargos sociais a tabela sem desoneração que encontra-se dentro dos limites permitidos da tabela da caixa econômica federal 116,74%, apesar de estar em desacordo com a planilha base da licitação, a empresa obedeceu a tabela vigente das composições de Encargos Sociais da CEF.

2 de 3



Brenno Oliveira Queiroga de Moraes
Eng. Civil – CREA: 210.067.810-8



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

Desta forma somos favoráveis a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa acima qualificada.



Brenno Oliveira Queiroga de Morais
Eng. Civil – CREA: 210.067.810-8



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

6 - Proposta da Empresa: P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, a empresa acima qualificada apresentou “proposta de preço” com valor global de R\$ 140.526,67 (Cento e quarenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a uma redução de **2,73%** do valor total (preço básico) do projeto técnico de engenharia que compõe o presente edital. O Cronograma apresentado está compatível com os percentuais de desembolso previstos no projeto técnico. Todos os preços unitários, encontram-se com suas composições de preços, (mesmo com coeficientes de insumos divergentes das composições de preços unitários que compõem o presente processo), com valores inferiores individualmente aos dos preços básicos praticados no presente processo, não havendo possibilidade de sobre preço. A composição do BDI encontra-se com o percentual dentro dos limites estabelecidos pelo acórdão 2622/2013 TCU, e dos encargos sociais, encontram-se dentro dos limites permitidos nas medidas provisórias e respectivas alterações que regulam a desoneração, considerando-se a desoneração fiscal; com percentual de 87,36%.

Desta forma somos favoráveis a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa acima qualificada.

Sendo só o que tínhamos para o momento, ficamos ao inteiro dispor para quaisquer outras providências necessárias a conclusão do processo.

Atenciosamente,

Brenno Oliveira Queiroga de Morais
CREA: 210.067.810-8

...

Brenno Oliveira Queiroga de Morais
Eng. Civil – CREA: 210.067.810-8